

# Diário Oficial do Estado - 12/08/2014

## Defensoria Pública do Estado

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 08-08-2014

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para participarem de Audiência Pública Sobre o Indulto Natalino de 2014, promovida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, no dia 14-08-2014, às 14h, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília-DF:

Patrick Lemos Cacicedo; Bruno Girade Parise; Bruno Shimizu.

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2014

**Designando**, com fundamento no art. 19, XXII, da LC 988/06 e no art. 19, parágrafo único, da Deliberação CSDP 38/07, o Defensor Público Alvimar Virgilio de Almeida para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador-Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor da referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias da lei em referência, a partir de 12-08-2014.

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2014

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Glauber Callegari para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do "I Seminário da Escola Nacional dos Defensores Públicos", promovido pela ANADEP, ENADEP e Associação Paraibana dos Defensores Públicos, nos dias 14 e 15-08-2014, em João Pessoa - PB.

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-07-2014

**Cessando** a designação da Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2014.

### Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 11-08-2014

**Designando**, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Rafael Folador Strano para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no Curso de Preparação à Carreira, promovido pela EDEPE, nos dias 22 e 29-08-2014, das 15h às 18h, no Plenário 1 do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães, situado na Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313,

2º andar, Barra Funda – São Paulo- SP.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 08-08-2014**

**Classificando**, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Complementar 988/06, e nos termos dos Processos CSDP 263/2014 e 270/2014, os Defensores Públicos abaixo indicados nos Órgãos de Execução e Unidades referidas:

Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro – 14ª Defensoria Pública da Macrorregião 1 - Defensoria Geral, a partir de 02-08-2014;

Ligia Mafei Guidi – 1ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 – Defensoria Geral, a partir de 02-08-2014;

Caroline Ferreira Cunha – 4ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 – Defensoria Geral, a partir de 02-08-2014;

Fernanda Maria Lucena Bussinger – 12ª Defensoria Pública da Macrorregião 1 – Defensoria Geral, a partir de 02-08-2014;

Andrea Castilho Nami Haddad Barreto - 3ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 – Defensoria Geral, a partir de 02-08-2014;

Isabela Halley Hatty – 6ª Defensoria Pública da Macrorregião 7 – Defensoria Geral, a partir de 09-08-2014.

### **Ato Normativo DPG-91, de 08-08-2014**

*Altera o Ato Normativo 15, de 28-05-2009, que define os padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado, bem como o Ato Normativo 16, de 25-05-2009, que dispõe sobre a classificação dos Defensores Públicos em seus respectivos locais de atuação*

O Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 106 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, Resolve:

Art. 1º. Dê-se nova redação aos dispositivos abaixo do artigo 1º do Ato Normativo DPG 15/2009, nos termos a seguir:

I – inciso XXV - Defensores Públicos de Macrorregião:...

a) Macrorregião 1 (Regionais da Capital): 43 vagas;

b) Macrorregião 2 (Regionais Guarulhos e Mogi das Cruzes): 4 vagas;

c) Macrorregião 3 (Regionais Osasco e ABCD): 4 vagas; ...

g) Macrorregião 7 (Regionais Bauru, Ribeirão Preto e São Carlos): 6 vagas; ...

Art. 2º. Fica acrescentado o artigo 6º ao Ato Normativo DPG 15/2009, renumerando-se o atual artigo 5º para artigo 6º, nos termos a seguir:

Art. 5º - A fim de compatibilizar o número de cargos de cada Macrorregião com o número de afastamentos perenes, na hipótese de vacância do cargo em razão de remoção poderá ocorrer a extinção do respectivo cargo, implicando a imediata criação de cargo na Macrorregião que

possuir número de cargos inferior ao número de afastamentos perenes.

Art. 3º. Fica acrescentado o artigo 4º ao Ato Normativo DPG 16/2009, renumerando-se o atual artigo 3º para artigo 4º, nos termos a seguir:

Art. 3º - A fim de compatibilizar o número de cargos de cada Macrorregião com o número de afastamentos perenes, na hipótese de vacância do cargo em razão de remoção poderá ocorrer a extinção do respectivo cargo, implicando a imediata criação de cargo na Macrorregião que possuir número de cargos inferior ao número de afastamentos perenes.

Art. 4º. Altere-se o Anexo IV do Ato Normativo DPG 16/2009, nos termos a seguir:

#### ANEXO IV

Eduardo Queiroz Carboni Nogueira 1ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Priscila Morgado Cury 2ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Luan Campos Boldrini 3ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Isadora Brandao Araujo da Silva 4ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti 5ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Aline Toyama Shiraki 6ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Leticia Marquez de Avelar 7ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Mariana de Gouvea Guarda 8ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Diego Rezende Polachini 9ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Leticia de Mattos Brito Sales 10ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Thiago Pedro Pagliuca dos Santos 11ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Fernanda Maria Lucena Bussinger 12ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Camila Galvao Tourinho 13ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro 14ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Danielle Gaiotto 15ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Vinicius Conceicao Silva Silva 16ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Danielly Salviano Pereira Silva 17ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Mario Augusto Carvalho de Figueiredo 18ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Tales Pataias Ramos 19ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Paulo Ricardo de Divitiis Filho 20ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Marco Christiano Chibebe Waller 21ª Macrorregião 1 Defensoria Geral

Carlos Eduardo de Moraes Domingos 22ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
William Roberto Casimiro Braga 23ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Davi Quintanilha Failde de Azevedo 24ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Guilherme Feccini Gaona 25ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Clint Rodrigues Correia 26ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Bruno Amartielo Medola 27ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Rafael Gomes Bedin 28ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Felipe Balduino Romariz 29ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante 30ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Natalia Nissia Nogueira Seco 31ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Fernanda Dutra Pinchiaro 32ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Mariana Ferreira Cavalcante 33ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Eduardo de Souza Kotake 34ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Maria Carolina Pereira Magalhaes 35ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Arianne Kwon Ieiri 36ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Liliane Mageste Barbosa 37ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Erika Doria dos Santos 38ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Joao Ricardo Meira Amaral 39ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Laura Sarti Cortes 40ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Sun Yue 41ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Cristina Emy Yokaichiya 42ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Natasha Teixeira Gonçalves de Souza 43ª Macrorregião 1 Defensoria Geral  
Ligia Mafei Guidi 1ª Macrorregião 2 Defensoria Geral  
Ana Carolina Cintra Franco 2ª Macrorregião 2 Defensoria Geral  
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto 3ª Macrorregião 2 Defensoria Geral  
Caroline Ferreira Cunha 4ª Macrorregião 2 Defensoria Geral  
Ricardo de Sant Anna Valenti 1ª Macrorregião 3 Defensoria Geral  
Carlos Eduardo Saltini Filho 2ª Macrorregião 3 Defensoria Geral  
Aline do Couto Celestino 3ª Macrorregião 3 Defensoria Geral  
Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra 4ª Macrorregião 3 Defensoria Geral  
Helena de Lacerda Rodrigues Lage 1ª Macrorregião 4 Defensoria Geral

Felipe Augusto Peres Penteado 1ª Macrorregião 6 Defensoria Geral

Juliana Toyoshima Bueno 2ª Macrorregião 6 Defensoria Geral

Leonardo Dias Yamaguchi 3ª Macrorregião 6 Defensoria Geral

Pedro Cavenaghi Neto 1ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Luiz Carlos Favero Junior 2ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Rodrigo Tadeu Bedoni 3ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Hamilton Neto Funchal 4ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Joyce Santos de Oliveira Palma Resende 5ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Isabela Halley Hatty 6ª Macrorregião 7 Defensoria Geral

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2014**

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Franciane de Fatima Marques para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-07-2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 11-08-2014**

**Credenciando**: Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA RG 259989484; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DIEGO FRANCISCO CONCEIÇÃO RG:47099748-5; TAMIRIS NUNES DUALIBI RG 17420989; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor

correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DIEGO DOS REIS BRAGA RG 484418257-SP; LUCAS VASCONCELOS VANSAN RG 48651950-8-SP; FABIO COSTA NOGUEIRA RG 19796942-2-SP; ISADORA CAETANO BORTOGLIERO RG 48704367-SP; PATRÍ- CIA MIYAKE ALMEIDA PRADO RG 48.716.933-5-SP; MATEUS DE FARIAS PENTEADO RG 46.261.504-2-SP; NATASHA ASSIS MONTEIRO RG 36204188-X-SP; JORGE FALCÃO MARQUES DE OLIVEIRA RG 477454240; ANA CAROLINA CALEGARI RG 490754740; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: RAFAEL HYRUM DA CUNHA PINTO RG 467585726; período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LUCIANA CORRALO LEAL RG 49288027- x-SP; THAWANY ROCHA FIGUEIREDO RG 443427823-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: RENATO CARLOS RODRIGUES BADARÓ RG 332164469; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade de Itapetininga, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: PEDRO GIORGI JUNIOR RG 419706896; LUAN PABLO MONTEIRO FERREIRA RG 463450176; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Grande ABCD – Unidade Mauá, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MYRIANE DA SILVA BERNARDES R.G:48168153X; ROSELENE DOS SANTOS SILVA PAIVA R.G:369562975; ALINE DE ARRUDA MOURÃO R.G:47253774X; SEBASTIÃO NIVIO DE PAIVA R.G:50507225; VINICIUS RODRIGUES DIAS R.G:49171077X; ELISANGELA KEILA DE SOUZA FEMINA R.G:266627377; RENATA ALINE DOS SANTOS MARQUIORO R.G:453897617; CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO R.G:222729089; DIOGO BRITTO TESTANI R.G:356596323; e no período

vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JULIO CESAR ROMINHO R.G:369565198; CAROLINA BALDO COSTA R.G:440154923; VERONICA LOPES AUGUSTO R.G:487048222; DANILO DE QUADROS R.G:349427240 fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Guarulhos – Unidade Guarulhos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MIZAEL G. DE OLIVEIRA R.G:254928560; EDSON JOAQUIM RAIMUNDO DE ARAUJO JUNIOR R.G:481105256; MARCIA MARILENE W.HOANG R.G:245993575; HESIO CHAGAS DE SOUZA R.G:174196313; e no período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANTONIO MARINHO DOS SANTOS COPPOLA R.G:29360938X; MAYARA MELO DE OLIVEIRA R.G:47490832X; DANIELLA SILVA DE SOUZA R.G:495705676; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA R.G:482822909; MARIA LAURA BARBOSA MONTOANI LOBO R.G:480097707; KAIQUI IGOR ALMEIDA R.G:488895133; e no período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: CAMILA SUELLEN CORDEIRO FERNANDES SANTOS R.G:484873702; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO R.G:357027620; ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO R.G:492624537; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Infância e Juventude – Unidade Infância e Juventude, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: CLIO NUDEL RADOMYSLER R.G:377484441; e no período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: LORRAINE CARVALHO SILVA R.G:355805704; JULIA LAMBERT GOMES FERRAZ R.G:362754330; SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF R.G:86765128; ESTHER AMBROZIO DE OLIVEIRA R.G:360765403; LAURA ANSELMO COELHO PINTO R.G:372625824; LAIZ PARPINELLE ALVES R.G:377040095; FERNANDA DE SOUZA DIAS BATISTA R.G:362889764; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02- 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### **Comunicado**

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade Convite 007/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL– processo 5112/2012, objetivando a contratação de empresa idônea para prestação de serviços de reforma na sala de fórum de

Diadema (reparos gerais), conforme discriminado no MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), demais especificações e condições constantes desta Carta-Convite e seus anexos, que será regida pela Lei Federal 8.666, de 21-06- 1993, pelos Atos Normativos DPG 1, de 09/05/07 e DPG 14, de 4/05/09 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

A sessão será realizada no dia 25-08-2014, às 10h, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar - Centro/Sé - São Paulo – CEP 01014-001. A Carta-Convite estará disponível nos sites [www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br) .

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

### **Comunicado**

O Coordenador auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 15-08-2014, das 09h às 13h, na Rua Boa Vista, 103 – 12º andar Carlos Weis, Tatiana Belons Vieira, Leandro de Castro Gomes, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Paulo Fernando Esteves Alvarenga II, Patrícia Biagini Lopes, Rafael Galati Sábio, Antonio José Maffezoli Leite, Estela Waksberg Guerrini, Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos, Camila Paronetti Silva, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Gustavo Samuel Silva Santos, Raul Carvalho Nin Ferreira, Wesley Sanches Pinho, Davi Quintanilha Failde Azevedo, Vinicius Conceição Silva, Joyce Santos Oliveira Palma Resende

### Expediente

I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Comunicações da Coordenação:

1) Apresentação dos novos Integrantes

2) Apresentação da nova Coordenação do Núcleo

3) Reestruturação das Comissões temáticas

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV – Andamento de P.A'S:

### Ordem do dia

PA NCDH 068/2013

Interessado: Maria Erilucia da Silva.

Assunto: Resistência Seguida de Morte.

Defensor Público Relator: Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes.

PA NCDH 005/2013

Interessado: Simone Alli Chair

Assunto: Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.

Defensora Pública Relatora: Patricia Biagini Lopes.

**Ato da Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, de 11-08-2014**

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 104, de 21-11-2008, que dispõe sobre a função de coordenador de execução penal no âmbito das regionais da Defensoria Pública do Estado;  
Considerando o início da gestão do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;  
Considerando a necessidade de preenchimento da função de coordenador de execução penal para as regionais do ABCD, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, Criminal-Capital, Sorocaba, Taubaté e Vale do Ribeira;

A Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária estabelece:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a função de Coordenador de Execução Penal para as regionais do ABCD, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, Criminal-Capital, Sorocaba, Taubaté e Vale do Ribeira, no período de 11 a 14-08-2014.

§ 1º. As inscrições devem ser feitas através de mensagem eletrônica direcionada ao endereço do Núcleo Especializado de Situação Carcerária ([nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br)) e apenas serão consideradas válidas mediante a emissão de aviso de recebimento pelo Núcleo.

§2º. As inscrições devem vir acompanhadas de plano de trabalho e outros documentos que demonstrem a experiência do candidato com atividades afetas à função, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP 104/08.

§3º. Consoante dispõe o artigo 6º, § 2º, da referida Deliberação, terão preferência os candidatos que tenham atribuições funcionais relacionadas à área de execução penal e, subsidiariamente, aqueles que atuem na fase do conhecimento do processo penal.

Artigo 2º. A relação dos inscritos será apreciada pela Plenária do Núcleo Especializado de Situação Carcerária na primeira reunião ordinária ou extraordinária após o término das inscrições.  
Parágrafo único. Após a seleção feita pela plenária do Núcleo, o nome do Defensor selecionado será encaminhado à Defensoria Pública-Geral, para designação.

Artigo 3º. O atual Coordenador de Execução Penal pode se candidatar novamente para a função.

Artigo 4º. O mandato do novo Coordenador de Execução Penal coincidirá com o mandato dos atuais membros e colaboradores do Núcleo.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.